



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**CONTRATO n.º 124/2019**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO  
VINCULADO A DISPENSA N.º 17/2019

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

**CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.733.345/0001-17, estabelecida na Rua Alvares Cabral, nº 1000, Distrito Industrial/Petrópolis Município de Passo Fundo/RS CEP: 99.050-070, representada neste ato por: **Noeli Vieira**, brasileira, casada, portador do RG n.º 1027495199 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 347.180.280-00 residente e domiciliado à Rua Fagundes dos Reis, nº 920, Bairro Centro, Município de Passo Fundo/RS CEP: 99.010-070.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato administrativo, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1– Aquisição de material de uso ambulatorial e odontológico, conforme detalhamento abaixo:

Item	Quant.	Descrição detalhada e característica específica da solicitação nº 075/2019 e 076/2019:	Valor
01	300 un.	Compressa de gaze esterelizada 7,5/7,5, 13 fios pacote com 10	R\$ 162,00
02	1.000 un.	Compressa para curativo cirúrgico (apósito) 15/30	R\$ 1.620,00
03	120 un.	Micropore 2,5/10	R\$ 318,00
04	300 un.	Agulha 40/12	R\$ 36,00
05	300 un.	Soro fisiológico frasco de 100ml	R\$ 636,00
06	40 cx.	Lidocaína 2% c/vaso Tubete 1,8ml Xyleste caixa c/ 50 un.	R\$ 5.080,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 7.852,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:**

2.1 – As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:**

**Órgão: 08**

**Unidade: 08.01**

**Funcional: 10.122.1229**

**Projeto/Atividade: 2.045**

**Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0040**

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44  
Fone: (51)3656-1029 Fone/Fax: 3656 1441 - E-mail: [compras@arroiodosratos.rs.gov.br](mailto:compras@arroiodosratos.rs.gov.br)  
Visite nosso site: [www.arroiodosratos.rs.gov.br](http://www.arroiodosratos.rs.gov.br)

01.733.345/0001-171  
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS  
Alvares Cabral nº 1000 F  
Distrito Industrial - CEP 99.050-070  
RS



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

Código Reduzido: 000470  
Bloqueio nº: 478/2019 E 479/2019

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

3.1 – A **CONTRATADA** responsabiliza-se pela entrega total dos itens mencionados na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

4.1 – A **CONTRATANTE** dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições;

4.2 – Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato;

4.3 – Pagar os serviços objeto deste contrato, desde que de acordo com as normas estipuladas tanto no edital de licitação quanto no presente contrato administrativo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

5.1 – A **CONTRATADA** receberá pela prestação dos serviços, o valor total de R\$ 7.852,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) para a solicitação n.º 075/2019 e 076/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a apresentação da nota fiscal.

5.2 – A Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria responsável pela solicitação do serviço.

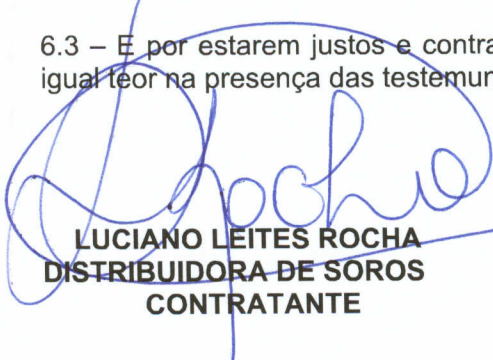
**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1 – Os materiais solicitados constantes no objeto deste edital deverão ser entregues rigorosamente conforme o objeto desta licitação.

6.2 – As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

6.3 – E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 18 de fevereiro de 2019.

  
**LUCIANO LEITES ROCHA**  
DISTRIBUIDORA DE SOROS  
CONTRATANTE

  
**NOELI VIEIRA**

**CONTRATADA**

  
**RICARDO PIRES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**01.739.345/0001-171**  
**NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA**  
**DE SOROS**

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.363  
Fone: (51)3656 -1029 Fone/Fax: 3656 1441 - E-mail: [compras@arroiosdosratos.rs.gov.br](mailto:compras@arroiosdosratos.rs.gov.br)  
Visite nosso site: [www.arroiosdosratos.rs.gov.br](http://www.arroiosdosratos.rs.gov.br)

Rua Alvares Cabral nº 1000 F  
Distrito Industrial - CEP: 96700-070  
Paz e Trabalho